

MM Eventu's

M.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 72.310.931/0001-05



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE APUIARÉS/CE.

HABILITAÇÃO CAPA DO PROCESSO

TOMADA DE PREÇOS N.º 06.006/2022-TP

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

M.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

POVOADO MALAQUIAS, 2401 – CAIÇARA – TEJUÇUOCA – CE – CEP: 62.614-000

Email: malaquiaseventus@gmail.com / mmeventus@gmail.com /FONE: (85) 9 9147-9779

A

PAG.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPR MALAQUIAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ nº 72.310.931/0001-05 e NIRE nº 231G1214587

RICARDO LAURIANO ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1949, portador do RG Nº 806610 SPSP CE, e CPF Nº 211.296.303-15, residente e domiciliado (a) na Rua José Andrade de Sousa, 223, Centro, Tejuçuoca - CE, CEP 62.614-000, Empresário (a), com sede no povoado Malaquias, 2401, Caiçara, Tejuçuoca - CE, CEP 62.614-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceara sob NIRE 23101214587 e no CNPJ sob nº 72.310.931/0001-05, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio MARCIANO SILVA ALVES, brasileiro, divorciado, nascido em 02/02/1974, natural de Tejuçuoca - CE, empresário, portador do RG nº 2067479-90 SSP CE e CPF Nº 496.784.263-15, residente e domiciliado em povoado Malaquias, 2401, Caiçara, Tejuçuoca CE, CEP 62.614-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA — A sociedade girará sob o nome empresarial MALAQUIAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS L'IDA ME e adotará o nome fantasia MALAQUIAS EVENTU'S. Terá sede e domicílio no povoado Malaquias, 2401, Caiçara, Tejuçuoca - CE, CEP 62.614-000.

SEGUNDA - O objeto da sociedade será:

56.11-2/01 Restaurantes e Similares.

80.1 I-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada

82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

93.19-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos

77.39-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto

90.01-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

90.01-9/02 Produção musical

78.10-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra

90.01-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

74.90-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

49,23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

62.01-5/00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

93.29-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

7.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não

ento/69310503218096442213





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 13:56:37 GMT-03:00, CNS:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO MALAQUIAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ n° 72.310.931/0001-05 e NIRE E° 23101214587

especificados anteriormente, sem operador.

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

18.13-0/99 Impressão de material para outros usos

18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário

82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de administrativos não especificados anteriormente

74.10-2/02 Decoração de interiores

63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor

56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

77.32-2/02 Aluguel de andaimes

77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

41.20-4/00 Construção de edificios

42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

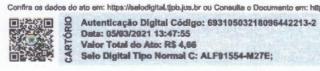
42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas

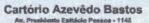
55.10-8/01 Hotéis e pousadas.

TERCEIRA - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade passa a ter o capital de R\$ 36.000,00(Trinta e Seis Mil Reais), sendo R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) representado pelo acervo da atividade empresarial e R\$18.000,00 (Dezoito Mil Reais) da integralização de capital com recurso próprio por parte do sócio MARCIANO SILVA ALVES, sócio que hora ingressa integralizando neste ato o capital social em moeda corrente no valor de R\$18.000,00(Dezoito Mil Reais) Dessa forma, o capital da sociedade, é de R\$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), dividido em 36.000 (Trinta e Seis Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma.

Socio	Participação	Quota	R\$
RICARDO LAURIANO ALVES	50%	18.000	18.000,00
MARCIANO SILVA ALVES	50%	18.000	18.000,00
Total	100%	36.000	36.000,00







/ PAG. 03 / 113

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO MALAQUIAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ n° 72.310.931/0001-05 e NkR£ n° 23101214587

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio RICARDO LAURIANO ALVES, com os poderes de administrador, o qual responderá pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os sócios poderão assinar e conjunto ou separado.

ÚNICO: Todos os atos praticados pelo administrador da empresa quer seja de ordem financeira, causa trabalhista ou qualquer que seja a situação ate a data deste documento continuam de inteira responsabilidade do administrador anterior.

SEXTA - O início das atividades na sociedade será 24 de Maio de 1993.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA — O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

R

documento/68310503218096442213

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitádo Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
B3) 3244-5494 - cartorio@szevedobestos.not.bi









CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO MALAQUIAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ nº 72.310.931/0001-05 e NIFE nº 23101214587

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1° do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Fortaleza Ce para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Tejuçuoca CE, 12 de Fevereiro de 2013

Sócios:

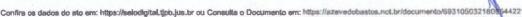
RICARDO LAURIANO AL

MARCIANO SIL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA SEDE OUNTA COMERCIAL DU ESTADO DO CEARA SELECTORA DE 28/02/25/13 SOB Nº: 23201524057 Protocolo: 13/021832-4, DE 22/02/261

RICARDO LAURIANO ALVES ME

MAROLDO FERNAL DES MOREIFA













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mait: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas con atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paralba, fo instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paralba, endereço http://orregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS ERELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou cartigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2021 11:45:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS ERELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mai autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69310503218096442213-1 a 69310503218096442213-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O reterido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

D0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f1849b7d631c50a4828062bf9934d564634f7dfda42fcf543b4699fd335738f15c70341 de2c112a6b3496aec1f631dddd







My departs



PAG. 06/113

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL "MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME"

CNPJ: 72.310.931/0001-05 - NIRE: 23600119709

MARCIANO SILVA ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Tejuçuoca - Ce, nascido em 02 de Fevereiro de 1974, inscrito no CPF sob o nº 496.784.263-15, portador da cédula de identidade nº 2015141291-4 SSP-CE, residente domiciliado no Povoado Malaquias, 2410, Caiçara, Tejuçuoca - Ce, CEP: 62.614-000, titular da empresa, MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23600119709 com despacho em 21 de Novembro de 2017, e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 72.310.931/0001-05, situada no Povoado Malaquias, 2401, Caiçara, CEP: 62.614-000, Tejuçuoca, Ceara.

Clausula Primeira - A empresa passará a exercer as seguintes atividades:

3811-4/00 Coleta de Resíduos Não Perigosos:

3812-2/00 Coleta de Resíduos Perigosos;

4120-4/00 Construção de Edifícios;

4213-8/00 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;

4222-7/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções

Correlatas, exceto Obras de Irrigação;

4292-8/01 Montagem de Estruturas Metálicas.

4299-5/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas;

4299-5/99 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente;

4313-4/00 Obras de Terraplanagem;

4399-1/02 Montagem e Desmontagem de Andaimes e outras Estruturas Temporárias;

4923-0/02 Serviços de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Condutor;

4924-8/00 Transporte Escolar;

4929-9/02 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento,

Intermunicipal, Interestadual e Internacional;

7490-1/05 Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artisticas;

7711-0/00 Locação de Automóveis sem Condutores;

7732-2/01 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimes;

7739-0/03 Aluguel de Palcos, Coberturas e outras Estruturas de uso Temporário, Exceto Andaimes;

8129-0/00 Atividades de Limpeza não Especificada Anteriormente;

8130-3/00 Atividades de Paisagísticas;

8230-0/01 Serviços de Organização de Peiras, Congressos, Exposições e Festas;

9001-9/02 Produção Musical;

9001-9/06 Atividades de Sonorização e de Iluminação;

9001-9/99 Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares não Especificadas

Anteriormente;

9319-1/01 Produção e Promoção de Eventos Esportivos:

9329-8/99 Outras Atividades de Recreação e lazer não Especificadas Anteriormente;

Clausula Segunda - Após as alterações feitas consolida-se o referido contrato.





Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5151061 em 08/06/2018 da Empresa MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 2600119709 e protocolo 180833642 07/06/2018. Autenticação: 8F58BB92A9F8EB68EEF5F1152B63A38FC6141D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar
este documento, acesse http://www.jucsc.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/083.364-2 e o código de segurança qu5p Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 08/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

W some Marsh

PAG.

07/113

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL "MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME"

CNPJ: 72.310.931/0001-05 - NIRE: 23600119709

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MARCIANO SILVA ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Tejuçuoca - Ce, nascido em 02 de Fevereiro de 1974, inscrito no CPF sob o nº 496.784.263-15, portador da cédula de identidade nº 2015141291-4 SSP-CE, residente domiciliado no Povoado Malaquias, 2410, Caiçara, Tejuçuoca - Ce, CEP: 62.614-000, titular da empresa, MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23600119709 com despacho em 21 de Novembro de 2017, e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 72.310.931/0001-05, situada no Povoado Malaquias, 2401, Caiçara, CEP: 62.614-000, Tejuçuoca, Ceara.

<u>Clausula Primeira</u> - A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede e foro jurídico no Povoado Malaquias. 2401, Caiçara, CEP: 62.614-000, Tejuçuoca, Ceara.

Clausula Segunda - O objeto será:

3811-4/00 Coleta de Resíduos Não Perigosos;

3812-2/00 Coleta de Resíduos Perigosos;

4120-4/00 Construção de Edifícios;

4213-8/00 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;

4222-7/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções

Correlatas, exceto Obras de Irrigação;

4292-8/01 Montagem de Estruturas Metálicas.

4299-5/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas;

4299-5/99 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente;

4313-4/00 Obras de Terraplanagem;

4399-1/02 Montagem e Desmontagem de Andaimes e outras Estruturas Temporárias;

4923-0/02 Serviços de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Condutor;

4924-8/00 Transporte Escolar;

4929-9/02 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento,

Intermunicipal, Interestadual e Internacional;

7490-1/05 Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artisticas;

7711-0/00 Locação de Automóveis sem Condutores;

7732-2/01 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimes;

7739-0/03 Aluguel de Palcos, Coberturas e outras Estruturas de uso Temporário, Exceto Andaimes;

8129-0/00 Atividades de Limpeza não Especificada Anteriormente;

8130-3/00 Atividades de Paisagísticas;

8230-0/01 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas;

9001-9/02 Produção Musical;

9001-9/06 Atividades de Sonorização e de Iluminação;





Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5151061 em 08/06/2018 da Empresa MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600119709 e protocolo 180833642 07/06/2018. Autenticação: 8F58BB92A9F8EB68EEF5F1152B63A38FC6141D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar
este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/083.364-2 e o código de segurança qu5p Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 08/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/4

PAG.

08/113

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL "MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME"

CNPJ: 72.310.931/0001-05 - NIRE: 23600119709

9001-9/99 Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares não Especificadas Anteriormente;

9319-1/01 Produção e Promoção de Eventos Esportivos;

9329-8/99 Outras Atividades de Recreação e lazer não Especificadas Anteriormente;

Cláusula Quarta - O prazo de duração da empresa é indeterminado, iniciando as atividades em 24 de Maio de 1993.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais). Totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oltava – A empresa será administrada pelo seu titular MARCIANO SILVA ALVES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona — O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim justo, aceitando e mutuamente outorgando este instrumento em todas as clausulas e condições, assina o presente instrumento, em 04(quatro) vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devolvidas após devido registro.

Tejuçuoca - Ceará, 16 Se Fevereiro de 2018.

MARCIANO SILVA ALVES
Titular/Administrador

Marciano Silva Alves Titular/Administrador CPF: 496.784.263-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRC 6181081
EM 08/06/2018

NEW LOCACOES E SERVICOS EIRELIN

Protocolo 18/083 364-7





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5151061 em 08/06/2018 da Empresa MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600119709 e protocolo 180833642 07/06/2018. Autenticação: 8F58B892A9F8EB68EEF5F1152B63A38FC6141D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar
este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/083.364-2 e o código de segurança qu5p Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 08/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/4







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mait cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas con atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paralba, fi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pod ser rificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paralba, endereç http. pregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha poss de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS ERELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documento físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código d Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2021 11:46:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêd Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS ERELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-ma autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código da Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 69310503213419344728-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8,935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.77 08, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fbecd987ace33310805c3b78aa5738bdb5e53c953d25a725c0526a93d079d0bdec7 341de2c112a6b3496aec1f631dddd











CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DATA DA EXPEDIÇÃO:

11/07/2022

VALIDADE:

11/07/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL: MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI CPF / CNPJ: 72.310.931/0001-05

INSC. ESTADUAL: 06.921943-5

END.: R POVOADO MALAQUIAS Nº2401

CEP: 62.614-000 **BAIRRO: CAICARA**

CIDADE: TEJUCUOCA ESTADO: CE FONE/FAX:(85) 3323-1387

E-MAIL: mmeventus@gmail.com

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos

38,12-2-00 - Coleta de residuos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edificios

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e

74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82,30-0-01 - Serviços de organização de feires, congressos, exposições e festas

90.01-9-02 - Produção musica90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de Iluminação

90,01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 11 de julho de 2022.

Rosana Teixeira de Aquino Coordenadora do Setor de Compras

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

E-mail: setordecomprasapuiares@gmail.com

e.not.br/documento/69312007226263473601

Autenticação Digital Código: 69312007226263473801-1 Data: 20/07/2022 16:39:07 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: ANG62640-47L5;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessos - 1400 Torre, João Pessos - PR (83) 3244-5494 - centerio@exavedobestos.r



Confire os dedos do eto em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://aze

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13,874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2022 17:37:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 69312007226263473801-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3483d1e3343b067d4c7fbe4ad03c203d0709c82f8a601432beefa7f00b9c64ae7229b5ba8d8deef724c8ea6ca4ba797fc7 0341de2c112a6b3496aec1f631dddd









Prefeitura Municipal de Tejuçuoca CNPJ: 23.489.834/0001-08 Secretaria de Gestilo e Controle

Departamento de Tributos

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PAG. 13/113 AMENTE DA SIMOS

Número do Alvará 8 / 2022	Data de Emissão 6/1/2022	Data de Validade 31/12/2022	Exercício 2022
Nome/Razão Social M M LOCACOES E SERVIC	OS EIRELI - ME	46.50	
Inscrição 4500277	C.N.P.J. 72310	931000105	
Nome de Fantasia M M EVENTU'S			
Endereço do Contribuinte POVOADO MALAQUIAS, 24 ZONA RURAL - Tejuçuoca -			
Área (m2) 100,00	Classificação Outros		
Horário de Funcionamento: SEGUNDA Á SEXTA DAS 0	8:00H ÁS 17:00H	W. AND	
Atividade Principal (Oficial): Locação de automóveis sem	condutor		
Exercendo:			
Regulamentação LEI Nº 014/2011 de 17 de ou	itubro de 2011	Certificado Conformidade	Data de Val. Certificado

ESTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Código de Verificação: 9874048005229

es regenisio de Brito CPF 11 340 533-92 Sacretário de Geatilo e Controle

José Hodenisio de Brito Secretário Gestão e Controle

Confire os dados do eto em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://aze se.not.br/documento/69311401228144047377



Autenticação Digital Código: 69311401228144047377-1 Data: 14/01/2022 11:51:25 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMK57094-L7FS;



Cartório Azevêdo Bastos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, ^istikuído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos otas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paralba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS ERELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2022 12:39:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS ERELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tem po indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

ligo de Autenticação Digital: 69311401228144047377-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5ef9e52523a4a962e04a3e101a64ced73e2ed9c6c491f37001ca2c83927ce5d00 aec70341de2c112a6b3496aec1f631dddd













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	04/06/1993	A
NOME EMPRESARIAL MM LOCACOES E SERVI	COS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (MM EVENTU'S	(NOME DE PANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 77.11-0-00 - Locação de a	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL INTOMÓV eis sem condut oi	7			
38.11-4-00 - Coleta de res 38.12-2-00 - Coleta de res 41.20-4-00 - Construção o 42.13-8-00 - Obras de urb	síduos perigosos de edificios anização - ruas, praças e	calcadas			
irrigação 42.92-8-01 - Montagem de 42.99-5-01 - Construção e 42.99-5-99 - Outras obras 43.13-4-00 - Obras de teri 43.99-1-02 - Montagem e 49.23-0-02 - Serviço de tr	e estruturas metálicas de instalações esportivas s de engenharia civil não raplenagem desmontagem de andaim ansporte de passageiros	to de água, coleta de esgo e recreativas especificadas anteriorme nes e outras estruturas te - locação de automóvels	nte mporárias	es correlatas, exc	ceto obras de
internacional 74.90-1-05 - Agenciamen 77.32-2-01 - Aluquel de m	odoviário coletivo de pas to de profissionais para a náquinas e equipamentos alcos, coberturas e outra	sageiros, sob regime de f atividades esportivas, cult para construção sem op s estruturas de uso temp s	turais e artística erador, exceto a	s ndaimes	estadual e
81.30-3-00 - Atividades p 82.30-0-01 - Serviços de	aisagísticas organização de feiras, co				
81.30-3-00 - Atividades p 82.30-0-01 - Serviços de 90.01-9-02 - Produção mu CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU	aisagisticas organização de feiras, co usical JREZA JURÍDICA	das anteriormente	estas		
81.30-3-00 - Atividades p 82.30-0-01 - Serviços de 90.01-9-02 - Produção mi CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATL 230-5 - Empresa Individu	aisagísticas organização de feiras, co usical IREZA JURIDICA sal de Responsabilidade L	das anteriormente Ingressos, exposições e f	estas		
81.30-3-00 - Atividades p 82.30-0-01 - Serviços de 90.01-9-02 - Produção mo cóbigo E DESCRIÇÃO DA NATL 230-5 - Empresa individu LOGRADOURO R POVOADO MALAQUIA	aisagísticas organização de feiras, co usical IREZA JURIDICA sal de Responsabilidade L	das anteriormente ingressos, exposições e f Limitada (de Natureza Em	presári COMPLEMENTO		UF CE
81.30-3-00 - Atividades p 82.30-0-01 - Serviços de 90.01-9-02 - Produção mo cóbigo E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa individu LOGRADOURO R POVOADO MALAQUIA	aisagísticas organização de feiras, co usical IREZA JURIDICA sal de Responsabilidade L S BARRO/DISTRITO	das anteriormente Ingressos, exposições e f Limitada (de Natureza Em NUMERO 2401	precári COMPLEMENTO concentra		
81.30-3-00 - Atividades p 82.30-0-01 - Serviços de 90.01-9-02 - Produção mo cóbigo E DESCRIÇÃO DA NATL 230-5 - Empresa Individu LOGRADOURO R POVOADO MALAQUIA	aisagísticas organização de feiras, co usical IREZA JURIDICA al de Responsabilidade L S BARRO/DISTRITO CAICARA	das anteriormente ingressos, exposições e f Limitada (de Natureza Em NÚMERO 2401 MUNICIPIO TEJUCUOC	precári COMPLEMENTO concentra		
81.30-3-00 - Atividades p 82.30-0-01 - Serviços de 90.01-9-02 - Produção mi CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa individu LOGRADOURO R POVOADO MALAQUIA CEP 62.614-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO	aisagísticas organização de feiras, co usical IREZA JURIDICA al de Responsabilidade L S BARRO/DISTRITO CAICARA	das anteriormente ingressos, exposições e f Limitada (de Natureza Em NÚMERO 2401 MUNICIPIO TEJUCUOC	precári COMPLEMENTO conductos		CE
81.30-3-00 - Atividades p 82.30-0-01 - Serviços de 90.01-9-02 - Produção mi CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa individu LOGRADOURO R POVOADO MALAQUIA CEP 62.614-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE PEDERATIVO RESPONSÃO 65556 6570 - CADASTRAL	aisagísticas organização de feiras, co usical IREZA JURIDICA INITIA DE ARESPONSABILIDADE L IS BARRO/DISTRITO CAICARA	das anteriormente ingressos, exposições e f Limitada (de Natureza Em NÚMERO 2401 MUNICIPIO TEJUCUOC	precári COMPLEMENTO conductos	NATA DA SITUAÇÃO CA	CE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2022 às 09:01:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

16/1/3

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.310.931/0001-05 04/06/1993 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL MM LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90,01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não específicadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári LOGRADOURO COMPLEMENTO NÚMERO R POVOADO MALAQUIAS 2401 BAIRRO/DISTRITO MUNICIPIO **TEJUCUOCA** CE 62,614-000 CAICARA ENDEREÇO ELETRONICO (85) 3323-1387 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA 03/11/2005 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2022 às 09:01:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

My Regard



Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Tejuçuoca

Secretaria de Gestão e Controle Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro 23.489.834/0001-08

Comprovante de Inscrição Municipal



Situação:

1-Nome/Razão Social 1972-M M LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME	
3-Nome de Fantasia	2-CNPJ/CPF
M M EVENTU'S	72.310.931/0001-05
POVOADO MALAQUIAS, 2401 ZONA RURAL - Tejuçuoca	CE
5-Email	6-inscrição 4500277

₹-Fone	8-Data do Cadastro	9-CGF/RG	10-Órgão Emissor	
3231387	12 00:00:00/03/2013			
11-Horário de Funcionamento			12-Área (M2)	13-Valor Estimativo (ISS)
SEGUNDA Á SEXTA DA	AS 08:00H ÁS 17:00H		100.00	0.00
14-Data do Registro 15-Tipo de Contribuição		16-Classificação		
12 00:00:00/03/2013	I.S.S. e Alvara de Funcionamento		Outros	
17-Netureza Juridica		16-Tipo de Cadastro		
		Tributavel		
19-CNAE Principal				
7711000-Locação de au	tomóveis sem condutor			
20-Optante pelo Simples	21-Aliquota ISS	22-Subetituto Tributário	23-Incentivador da Cultura	24-Autorizado NFSe
SIM	0.00 %	NÃO	NÃO	S em 16/09/2021

Comprovante emitido em 11/07/2022 09:11:42

	Comproverse distance of 17072022 Co. 11.12
	ATIVIDADES
25-Código	26-Descrição
7711000	Locação de automóveis sem condutor
3811400	Coleta de resíduos nãoperigosos
3812200	Coleta de resíduos perigosos
120400	Construção de edifícios
4213800	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400	Obras de terraplenagem
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4923002	Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
4924800	Transporte escolar
4929902	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
7490105	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	Atividades paisagísticas
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001902	Produção musical

9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
9001999 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9319101 Produção e promoção de eventos esportivos
9329899 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 72.310.931/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 05:16:54 do dia 19/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2022.

Código de controle da certidão: **BE77.C461.830E.1BA5**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico que este documento emitido em
LOS através do (site)
Teve sua autenticidade confirmada por seta
comissão no mesmo endereço eletônico.
O referido é verdade . Dou Fé
Apulares - CE, ON LOS ADUIANES - CE, ON LOS

M (Hillesman)

K





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202212430862

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 069219435	
CNPJ / CPF: 72310931000105	and and the second seco
RAZÃO SOCIAL: MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/06/2022 ÀS 15:12:29 VÁLIDA ATÉ 16/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico que este documento emitido em
AD através do (site)
ANAMA APOLOGO ADOS
teve sua autenticidade confirmada por seta
comissão no mesmo endereço eletônico.
O referido é vergade. Dou Fé
Apularés DE LOSTAÇÃO
COMISTAD PERMANENTE DE LICITAÇÃO

My Manager



Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Tejuçuoca

Secretaria de Gestão e Controle



CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 237/2022

Concedida a: M M LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ/CPF Nº: 72310931000105

Endereço: PV POVOADO MALAQUIAS, 2401 CAIÇARA Tejuçuoca CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 01/06/2022 as 10:05 Esta Certidão tem validade até o dia 30/08/2022

Codigo de verificação 2650839160718

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE estifico que este documento emitido em

teve sua autenticidade confirmada por seta comissão no mesmo endereço eletônico.

p referido é verdade Dou Fé uja les - CE 0 / 06 2029

SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Certidão emitida gratuitamente pela internet

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
http://www.xtronline.com.br/tejucuoca

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

M Reference

Voltar

Imprimir







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.310.931/0001-05

Razão Social: M M LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME

Endereco: RUA POVOADO MALAQUIAS 2401 / CAICARA / TEJUCUOCA / CE / 62614-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070900492939388510

Informação obtida em 19/07/2022 09:05:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico que este documento emitido em
La composição do (site)
Leve sua autenticidade confirmada por seta
comissão no mesmo endereço eletônico.
O referido évendade . Dou Fé
Apurarés - CE, Double COMISSÃO PERMANENTE DE LICITATÃOV

My opened





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.310.931/0001-05 Certidão nº: 22800164/2022

Expedição: 19/07/2022, às 09:07:00

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 72.310.931/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Gertifico que este documento emitido em através do (site)

Leve sua autenticidade confirmada por seta comissão no mesmo endereço eletônico.

Oyaferido é vardade Dou Fé

Apuliaces - Cal, O

COMISSAD PERMANENTE DE ACETAÇÃO

Ses: cndtatst.jus.br

R. Barrell



ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VINCULADA DE TEJUÇUOCA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ n° 72.310.931/0001-05.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

VINCULADA DE TEJUÇUOCA Quarta-feira, 20 de Julho de 2022 às 09:31:15

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário:
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

M weeping



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PAG.

25/113

Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/047.529-6	CEE2200295173	04/04/2022

CPF	Nome	Data Assinatura
496.784.263-15	MARCIANO SILVA ALVES	04/04/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govier (in included)	

M

motorup



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778356 em 05/04/2022 da Empresa MM LOCACOES E SERVICOS E RELI, CNPJ 72310931000105 e protocolo 220475296 - 04/04/2022. Autenticação: 9DB385D7CCACCA9F4C65E6C5EC419E23DE01D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.529-6 e o código de segurança um1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/11

Balanço Patrimonial de 01/01/2021 a 31/12/2021

MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME Empresa:

Inscrição Estadual: 06.921.943-5 CNPJ (MF): 72.310.931/0001-05

NIRE: 23600119709

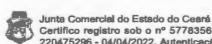
Endereço: POVOADO MALAQUIAS, 2401 - CAIÇARA - TEJUÇUOCA - CE PAG.

Folha:

38

Conta	Descrição	Valor
1	Ativo	Valor Valor 3406184,55 2 1330684,55 558265,38
1.1	Circulante	3406184,55 E 1330684,55
1.1.1	Disponível	558265,38
1.1.1.01	Caixa	558265,38
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	558265,38
1.1.2	Clientes	515419,17
1.1.2.01	Clientes Nacionais	515419,17
1.1.2.01.0001	Duplicatas a Receber	515419,17
1.1.5	Estoques	257000,00
1.1.5.01	Estoque de Materials	257000,00
1.1.5.01.0001	Matéria Prima	257000,00
1	Não Circulante	2075500,00
1.2.1	Realizável a Longo Prazo	390000,00
1.2.1.02	Mútuos com Partes Relacionadas	390000,00
1.2.1.02.0001	Titular Marciano Silva Alves	390000,00
1.2.3	Imobilizado	1685500,00
1.2.3.01	Imóvels	554000,00
1.2.3.01.0001	Terrenos	200000,00
1.2.3.01.0002	Edificios e Construções	354000,00
1.2.3.02	Móveis e Utensílios	92000,00
1.2.3.02.0001	Móveis e Utensílios	92000,00
1.2.3.03	Velculos	830500,00
1.2.3.03.0001	Velculos	830500,00
1.2.3.04	Máquinas e Equipamentos	209000,00
1.2.3.04.0001	Máquinas e Equipamentos	209000,00
2	Passivo	3406184,55
2.1	Circulante	95000,00
).1	Obrigações a Curto Prazo	95000,00
2.1.1.03	Obrigações Trabalhistas e Soclais	95000,00
2.1.1.03.0001	Salários e Ordenados a Pagar	95000,00
2.3	Patrimônio Líquido	3501184,55
2.3.1	Capital Social	300000,00
2.3.1.01	Capital Social Integralizado	300000,00
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito	300000,00
2.3.2	Reservas	300000,00
2.3.2.02	Reservas de Lucros	300000,00
2.3.2.02.0001	Reserva Legal	300000,00
2.3.3	Lucros e Prejuízos Acumulados	2901184,55
2.3.3.01	Lucros Acumulados	2901184,55
2.3.3.01.0001	Lucros Acumulados à disposição	781782,89

foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Certifico registro sob o nº 5778356 em 05/04/2022 da Empresa MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 72310931000105 e protocala 220475296 - 04/04/2022. Autenticação: 9DB385D7CCACCA9F4C65E6C5EC419E23DE01D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocoto 22/047.529-6 e o código de segurança um1w Esta cópia

pág. 3/11

Balanço Patrimonial de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa:

MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ (MF): 72.310.931/0001-05

Inscrição Estadual: 06.921.943-5

NIRE:

23600119709

Endereço: POVOADO MALAQUIAS, 2401 - CAIÇARA - TEJUÇUOCA - CE

PAG.

Conta 2.3.3.01.0002

Descrição Lucros do Exercício Atual à disposição

2.3.3.01.0003

Resultado do Exercício

0 1419401,66

Valor 700000,00

39

MARCIANO SILVA ALVES

TITULAR/ADMINISTRADO

CPF: 496.784.263-15 RG: 2015141291-4

FREDERICO AUGUSTO SALES DE MELO

C.R.C. 018298

CPF: 652.989.503-53 TECNICO CONTABIL

Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5778356 em 05/04/2022 da Empresa MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 72310831000105 e protocolo 220475296 - 04/04/2022. Autenticação: 9DB385D7CCACCA9F4C65E6C5EC419E23DE01D, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.529-6 e o código de segurança um1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Demonstração de Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Sociai: MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ (MF): 72.310.931/0001-05

Inscrição Estadual: 06.921.943-5

Endereço: POVOADO MALAQUIAS, 2401 - CAIÇARA - TEJUÇUOCA - CE

DESCRIÇÃO

Resultado Líquido do Período Resultado Operacional Bruto

Receita Líquida

Receita Bruta de Vendas

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

Prefeitura Municipal de General Sampaio

ARN Engenharia Ltda

Prefeitura Municipal de Cascavel

Deduções da Receita Líquida

Impostos Incidentes sobre Vendas

Simples Nacional

Custo dos Serviços Prestados

Custos e Despesas

Custos de Produção

Despesa com Pessoal Produção

Salários e Ordenados

FGTS

Plano de Saúde

Outros Custos de Produção Energia Elétrica

Água

Serviços Profissionais de Terceiros Serviços de Manutenções e Reparos

Aluquéis

Combustíveis e Lubrificantes

Materiais de Uso e Consumo

Despesas Bancarias

Despesas Operacionais

Despesas com Pessoal Consorcios

Alimentação Funcionario

Outras Despesas Operacionais

Aluguéis e Condomínios

Serviços de Manutenções e Reparos Seguros

Cartorárias, legais e judiciais

Internet

IPVA

VEICULOS ADQUIRIDOS

Imovel Adquirido

Equipamentos Adquiridos

Impostos, Taxas e Contribuições

40 Folha:

VALOR

504936,32 C

1727039.69 C

1781701,99 C

1781701,99 C

499354,20 C

75390,33 C

624,00 C

98520,00 C

1107813,46 C

54662,30 D

54662,30 D

54662,30 D

160,00 D

1222103,37 D

1103336,48 D

582723,02 D

564493,88 D

10699,60 D

7529.54 D

520613,46 D

5007,16 D

456,34 D

8592,93 D

19267,00 D

314,27 D

49654.93 D

281541,90 D

155778.93 D

118766,89 D

39498,17 D

33131,17 D

6367,00 D

76543.18 D

3715,31 D

2689.00 D

6003,39 D

788,02 D

2280,00 D

7630.98 D

31472,48 D

14500,00 D

7464,00 D 2725,54 D



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5778356 em 05/04/2022 da Empresa MM LOCACOES E SERVICOS EIRALI, CNPJ 72310931000105 e protocolo 220475296 - 04/04/2022. Autenticação: 9DB385D7CCACCA9F4C65E6C5EC419E23DE01D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.529-6 e o código de segurança um1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/11

Demonstração de Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ (MF): 72.310.931/0001-05

Inscrição Estadual: 06.

06.921.943-5

Endereço: POVOADO MALAQUIAS, 2401 - CAIÇARA - TEJUÇUOCA - CE

Rubrice O. AM.

Folha: 41 VALOR

213,38 D

2512,16 D

DESCRIÇÃO

Impostos e Taxas Municipais Emolumentos e Taxas Diversas

MARCIANO SILVA ALVES TITULAR/ADMINISTRADO

RG: 2015141291-4 CPF: 496.784.263-15

FREDERICO AUGUSTO SALES DE MELO

C.R.C. 018298 TECNICO CONTABIL

CPF: 652.989.503-53

In the same



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5778356 em 05/04/2022 da Empresa MM LOCACCES E SERVICOS EIFRELI, CNPJ 72310931000105 e protocolo 220475296 - 04/04/2022. Autenticação: 9DB385D7CCACCA9F4C65E6C5EC419E23DEV1D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

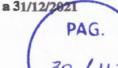
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.529-6 e o código de segurança um1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/11

Demonstrativo de Situação Financeira 01/01/2021

MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ (MF): 72.310.931/0001-05

Inscrição Estadual: 061882402



95.000,00

Folha: 42

LG = 18,11



DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2021

INDICE DE LIQUDEZ GERAL (LG) MAIOR QUE UM (1) ONDE: Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo R\$ 1.720.684,55

R\$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG) MAIOR QUE UM (1) ONDE:

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante R\$ 1.720.684,55 SG = 18,11SG =Passivo Circulante R\$ 95.000,00

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) MAIOR QUE UM (1) ONDE:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo R\$ 1.720.684,55 LC = 18,11LC= Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo R\$ 95.000,00

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL(EG) MENOR QUE UM (1) ONDE:

Exigível a Longo Prazo R\$ 95.000,00 SG = 0.03R\$ 3.406.184,55 EG = **Ativo Total**

foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

MARCIANO SILVA ALVES TITULAR/ADMINISTRADOR CPF: 496.784.263-15

RG: 2015141291-4

LG =

FREDERICO AUGUSTO SALES DE MELO CRC-CE: 018298

CPF: 652,989,503-53 TECNICO CONTABIL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5778356 em 05/04/2022 da Empresa MM LOCACOES E SERVICOS E:IRELI, CNPJ 72310931000105 e protocolio 220475296 - 04/04/2022, Autenticação: 9DB385D7CCACCA9F4C65E6C5EC419E22DEQUID. Legion Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.529-6 e o código de segurança um1w Esta cópia

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CE

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/047.529-6	CEE2200295173	04/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
652.989.503-53	FREDERICO AUGUSTO SALES DE MELO	04/04/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do godo 🕮	
Selo Ouro - Biometr	ia TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	

496.784.263-15	MARCIANO SILVA ALVES	04/04/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do grub	
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5778356 em 05/04/2022 da Empresa MM LOCACOES E SERVICOS ERELI, CNPJ 72310931000105 e protocolo 220475296 - 04/04/2022. Autenticação: 9DB385D7CCACCA9F4C65E6C5EC419E23DE01D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.529-6 e o código de segurança um1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL PAG

32/113

Eu, FREDERICO AUGUSTO SALES DE MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, TECNICO CONTABIL, DATA DE NASCIMENTO 05/11/1980, RG Nº 018298 CRC-CE, CPF 652.989.503-53, TRAVESSA ASSIS BASTOS, Nº 267, BAIRRO OSSIAN GOMES, CEP 62600-000, ITAPAJE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tejucuoca, 04 de abril de 2022.

FREDERICO AUGUSTO SALES DE MELO

Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778356 em 05/04/2022 da Empresa MM LOCACOES E SERVICOS ERELI, CNPJ 72310931000105 e protocolo
220475296 - 04/04/2022. Autenticação: 9DB385D7CCACCA9F4C65E6C5EC419E23DE01D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.529-6 e o código de segurança um1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



pág. 10/11

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 72.310.931/0001-05 e protocolado sob o número 22/047.529-6 em 04/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5778356, em 05/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
496.784.263-15	MARCIANO SILVA ALVES	04/04/2022		
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb m			
Selo Ouro - Certific	ado Digital			

Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
496.784.263-15	MARCIANO SILVA ALVES	04/04/2022		
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifio	o(s) seguinte(s) selo(s) do grab management of selo(s) do grab man			
652.989.503-53 FREDERICO AUGUSTO SALES DE MELO 04/04/2022				
	ria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

Declaração Documento Principal

ssinatura
2022
-

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2022, às 08:22.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 22/047.529-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778356 em 05/04/2022 da Empresa MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 2310931000105 e protocolo
220475296 - 04/04/2022. Autenticação: 9DB385D7CCACCA9F4C65E6C5EC419E23DE01D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.529-6 e o código de segurança um1w Esta cópia
foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PAG.

34/113

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE			

Fortaleza, terça-feira, 05 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778356 em 05/04/2022 da Empresa MM LOCACOES E SERVICOS GIRELI, CNPJ 72310931000105 e protocolo
220475296 - 04/04/2022, Autenticação: 9DB385D7CCACCA9F4C65E6C5EC419E23DE01D, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.529-6 e o código de segurança um1w Esta cópila
foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraina - Secretária-Geral.

pág. 11/11

Termo de Abertura



		Train No.	Dados da	a empresa	T-) Tes
Nome Empre	sarial:							
MM LOCACO	ES E SERVICOS EIRE	LI						
NIRE:	2360011970-9	CNPJ: 72.310.931/0001-05		NIR	E Anterior:		2320152405-7	
Nome Anterio	or:							
M M LOCACO	DES E SERVICOS LTD	A-ME						
Município:	TEJUCUOC	CA		U	F:	CEARA		
Inscrição	069219435	9219435 Inscrição			cipal:			
Data do ato o	constitutivo em Junta Co	omercial:		04/06/1993				

			Dados do Livro		
~inalidade:	DIARIO				
Número de oro	dem:	9	Quantidade de páginas:	51	
Data	04/04	1/2022	-		

Assinante(s)					
CPF	Nome	Função	CRC		
652.989.503-53	FREDERICO AUGUSTO SALES DE MELO	Técnico em Contabilidade	018298		
496.784.263-15	MARCIANO SILVA ALVES	Administrador			

Oh 1 miles

Termo de Encerramento

PAG.	5 THENTE DE
36/113	Rubrico 8

AND THE RESIDENCE OF THE PARTY	AL ELECTRIC PROPERTY OF THE PARTY OF THE PAR	COLUMN TO SERVICE AND ASSESSMENT OF THE PARTY OF THE PART	TO A CAMP OF THE PARTY OF THE P	Date at Alexander of the party	The state of the s	The second secon	MANUAL PRINCIPAL CONTRACTOR	100			
				Dados da	empresa						
Nome Empre	esarial:										
MM LOCACO	ES E SEI	RVICOS EIRE	LI								
NIRE: 2360011970-9 CNP.				72.310.	931/0001-05	nterior:	2320152405-7				
Nome Anteri	or:										
Município:		TEJUCUOC	Α			UF:	CEARA				
Inscrição 069219435					Inscrição Munic						
Data do ato	constitutiv	o em Junta Co	omercial:		04/06/1993						

			Dados do Livro	
Finalidade:		DIARIO		
mero de		9	Data assinatura:	04/04/2022
Quantidade de	e páginas:	51		
			Período de escrituração	
Início:		01/01/2021	Fim:	31/12/2021
			Período de retificação:	
Início:			Fim:	
			Assinante(s)	
CPF	Nome		Função	CRC
652,989.503-53	FREDERIC	CO AUGUSTO SALES DE MEL	O Técnico em Contabilio	lade 018298
496.784.263-15	MARCIAN	O SILVA ALVES	Administrador	

局

ação estão contidos no Termo de Autenticação que deven

Município:



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

Número de Protocolo

TEJUCUOCA

PAG. 37 /113

Chave de Segurança

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025113 em 05/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

22/047.534-2	tde/
	Identificação da Empresa
Nome Empresarial:	MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	72.310.931/0001-05

	Identificação do Livro Digital
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)												
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura									
652.989.503-53	FREDERICO AUGUSTO SALES DE MELO	018298	04/04/2022									
	lo o(s) seguinte(s) selo(s) do gado de la composição de l											

496.784.263-15	MARCIANO SILVA ALVES	04/04/2022
Assinado utilizando o	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr o m.	
Selo Ouro - Certifica	do Digital	



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2022, às 08:35.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará







Fortaleza. terça-feira, 05 de abril de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/047.534-2.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: FREDERICO AUGUSTO SALES DE MELO

REGISTRO.....: CE-018298/O-1

CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: ***.989.503-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 11/05/2022 as 14:50:34.

Válido até: 09/08/2022. Código de Controle: 245896.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

M W Lessano







Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 20/07/2022 11:43:32

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324961

Proposta: 3499980

Controle Interno (Código Controle): 366633116

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324961.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, N° 99 - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

DADOS DO TOMADOR: MM LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ: 72.310.931/0001-05 - R POVOADO MALAQUIAS 2401 - TEJUCUOCA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Brasil Asshartio digitalmente por

Brasili Assendo doculmente por Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institulu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26ADF8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e i B latidade ju ridica de documentos em forma eletrônica, de aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitals, bem como a realização de transações eletrônicas luquesa.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso fol corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência (e Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagen de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo como número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da esciedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto esá protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414,900195/2014-17 e nº 15414,900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

e Bons



Proposta: 3499980

Controle Interno (Código Controle): 366633116

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324961.000000





FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 22.600,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Comundo	Vigê	incla		
Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Início	Término		
Licitante	R\$ 22.600,00	27/07/2022	27/11/2022		

Demonstrativo de Prêmio:

				160,00
Adicional de Fracio	onamento		R\$	0,00
.O.F	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *		R\$	0,00
Prêmio Total			R\$	160,00
Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
Pagamento:	4	10/08/2022	13909485	160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.Q(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(des) quando contratade(s) isoladamente ou em outra composição.





Proposta: 3499980

Controle Interno (Código Controle): 366633116

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324961.000000





FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS - N° 06.006/2022-TP, REFERENTE AO LOTE I.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

APO ME	ÓL	LIC	E	A	N	TE	ER	IC	R	M	EN	TV	E	F	OF	15	IE	CI	D	A	P	OF	E	ES	T	A S	SE	EG	U	EN RA	ME \D	O	R	A	R	EF	E	RI	OS EN	SS	OE	DI	E
															*		*	*		*	*	*	*	*	*		*	*	*		*		*		*						4		
	-	-	-		-	-	-	-	-	-			*	-	-	**		*							-						*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
		-	-				-	+		-		-	-		-	-	-	*	*	-			-		+		*	-	-	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	-		**	*			*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	**	-	*	**	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*						*	*	*	rk	*	*	dr :	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	sk
* *	*	*	*	*	*	*	*	Tr.	ale	*	*	*	*	*	*	*	*	who .	*	*	*	*	skr	*	*	*	w.	*	*	w .	*	*	*	*	ric	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	w	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	skr	*	*	*	*	*	*	r	*	*	*	*	*	*	n	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	r	*	*	*	*	*	*	*	*	sk	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	str	str	*	*	*	*	str	*	*	*	dr	skr	*	*	w	skr	dr	*	w	*	w ·	rit	*	ŵ	*	n	ŵ	*	*	*	*	*	*	*	n
* *	skr	skr	sk	*	w	ŵ	*	*	*	w	*	W	*	str	shr	*	*	skr	shr	w	*	str	w	*	str	w	w.	w	*	*	w	w	*	n	skr	*	*	*	*	*	*	*	n
* *	*	w	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	sk	*	skr	*	*	*	*	sk	*	*	r	*	*	skr	ŵ	str	*	*	str :	n	*	str	str	sk	str	*	*	*	*	sk	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	÷	*	*	*	*	*	*	*	sk	*	*	*	*	*	*	à.	×	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	÷	w	Ŕ
* *	*	sk	*	n	*	*	w	*	w	*	*	*	*	*	r	*	*	*	sk	*	*	*	*	sk	*	*	*	*	*	*	×	×	×	r	*	*	*	*	*	*	sk	*	×
* *	W	*	w	str	Ħ	W	W	*	W	坡	W	*	*	*	de	*	*	*	*	*	*	*	w	*	*	*	常	×	*	n	*	Ħ	×	Ħ	n	*	*	*	*	n	sk	W	*
* *	skr	skr	skr	skr	W	dr	*	*	*	w	rite	w	*	*	*	n	*	*	*	*	skr	*	skr	*	ŵ	str	skr	str	*	rk .	skr	×	÷	rkr	w	w	*	*	sk	*	×	*	ŵ
* *	*	*	*	str	*	*	*	*	*	skr	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	*	*	ŵ	*	*	r	*	ŵ	×	str	×	w	×	×	×	*	*	*	w	sk	×	w	ŵ
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w	×	*	sk	*	*	w	×	*	*	str	*	*	*	÷	*	ŵ	Ħ	×	ŵ	*	ŵ	*	*	*	*	×	*	*
* *	w	ŵ	*	ŵ	w	w	*	*	*	#	*	rit.	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	ŵ	*	*	*	*	ŵ	rit :	Ħ	#	w	W	ŵ.	*	W	*	*	×	×	*
* *	w	str	*	*	w	r	skr	*	sk.	ŵ	w	*	str	*	w	*	skr	w	skr	*	r	ritr	skr	sk	*	dr	skr	*	w	w	ŵ	str	*	w	*	ŵ	*	w	r	*	×	w	W
* *	*	ŵ	*	*	w	w	*	*	*	ŵ	w	*	*	str	*	n	w	*	skr	*	rit	ŵ	w	sk	r	*	skr	w	ŵ.	rit	*	*	*	w	*	*	*	*	*	*	×	*	r
* *	ŵ	r	*	*	*	str	r	*	*	w	*	*	str	w	ŵ	*	*	w	*	*	r	w	str	w	*	skr	*	*	*	*	w	*	#	×	×	Ħ	*	*	*	*	*	*	Ħ
* *	*	*	*	*	*	rk	*	*	*	*	*	*	*	*	sk	*	*	W	*	*	*	#	n	*	*	w	*	*	*	*	*	w	×	w	W	*	*	*	*	*	×	*	W
* *	*	*	*	*	w	ritr	*	*	*	*	*	*	skr	*	w	ŵ	w	ŵ	w	*	w	*	skr	*	*	W	w	*	*	*	ŵ	Ħ	Ħ	w	w	w	w	de	W	*	w	ŵ	W
* *	ritr	W	W	ritr	*	str	w	*	w	*	*	*	*	*	-	**	-									w					ŵ	w	*	*	W	*	*	*	*	*	*	*	w
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*															*			*	*	#	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*													*					*	-	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	r	*	w	w	w.	rife	W	*	str	rite	#	w				-						-			*						-	*	*	*	#	*	*	w/r	W	*	w	*
* *	W	w	*	w	w	W	site	W	*	w	w	*	r													str					*	*	*	*	sk	*	*	w	w	*	*	*	skr
* *	*	*	*	*	×	w	ŵ	#	*	*	*	*	*	-	*							-		-		*				# -	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	*	str	sk.
* *	*	*	*	*	*	w	*	*	*	w	*	*	*		••											*				*	skr :	*	*	*	*	*	Ħ	*	w	*	*	*	W
* *	*	*	*	*	W	*	*	*	*	*	*	*	*	-	sk								**	-		*	-		-	*	rk	*	*	*	*	*	*	*	w	*	*	*	*
* *	*	w	*	W	*	*	*	*	*	W	*	*	*		W											skr			*	*	*	*	*	*	*	sk	*	*	sk	*	*	*	sk
* *	W	18t	W	惟	tit	W	W.	*	W	*	46	者	·				*		-			W	4-	常		-	Hr.	-	*	W	W	ŧ	*	*	*	W	th	**	48	雅	*	*	W
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	r	w	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	W	*	*		str			*	w	*	*	*	*	r	*	*	str	*	sk	*	sk	w
* *	sk:	rkr	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w	w	*	w	*	*	*	*	W	W	*	*	*	*	*		-		*	*	*	*	*	W	*	*	*	*	*	*
* *	w	w	*	*	*	W	W	W	*	W	*	*	*	w	*	th	*	w	*	*	*	W	*	*	*	ritr	*	als.	*		ŧ	-	*	w	W	*	W	skr	*	rik:	*	W	w
																															d	G.											
																								0	1						d	5											1



Proposta: 3499980

Controle Interno (Código Controle): 366633116

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324961.000000



PAG. 43 /113



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO



- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
- I processos administrativos;
- II processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV regulamentos administrativos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Proposta: 3499980

Controle Interno (Código Controle): 366633116

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324961.000000



44/113

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITA



Proposta: 3499980

Controle Interno (Código Controle): 366633116

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324961.000000



45/113

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 5. Prêmio do Seguro:
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Illy moran



Proposta: 3499980

Controle Interno (Código Controle): 366633116

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324961.000000



46/113

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- ô.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

l – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Proposta: 3499980

Controle Interno (Código Controle): 366633116

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324961.000000



47/113

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

M Triblana



Proposta: 3499980

Controle Interno (Código Controle): 366633116

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324961.000000



PAG.

48/113

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- → Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

M moderne



Proposta: 3499980

Controle Interno (Código Controle): 366633116

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324961.000000



49/113

 I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

 III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

- 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

original para obtenção de prazo	em dias Prêmio original	para obtenção de prazo em di	as [Prêmio
		195/365	
		210/365	
45/365			
		240/365	
		255/365	183%
90/365		270/365	
105/365		285/365	
120/365		300/365	
135/365		315/365	
150/365		330/365	
180/365		365/365	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Proposta: 3499980

Controle Interno (Código Controle): 366633116

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324961.000000



50 /113

16. Controvérsias:

- 16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
- I por arbitragem; ou
- II por medida de caráter judicial.
- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
- 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
- 16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.
- 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

- 19. Disposições Finais
- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Proposta: 3499980

Controle Interno (Código Controle): 366633116

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324961.000000



51 /113

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.														-	/																											
*	w	*	w	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	*	*	*	*	*	*	*	*	skr	w	*	skr	*	*	*	de s	k d	* *	*	*	*	*	* 1	e si	e d	e sk
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	ŵ	*	*	*	ŵ	w	w	w	*	*	w :	ir d	r sk	ŵ	skr	w	*	* 1	de el	1	ŵ
*	sk:	*	*	*	w	*	rde	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	sk	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	k d	*	skr.	*	*	* :	* 1	de de	de 1	10 10
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	R 1	* *	*	*	*	*	* 1		: 10	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	it	sk:	*	*	*	*	k i	* *	sk	skr	*	*	* 1	k sk	1	r sk
*	*	*	w	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	rk	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	R 1	*	ŵ	*	skr	*	* 1	le sk	1	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	sh	*	w	*	×	*	*	*	rk :	le d	* *	rit.	*	*	*	* 1	de al	t sk	r sk
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* 1	* *	*	*	*	*	* *	k 18	2 19	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	k 1	. *	*	*	*	*	* 1	k si	. 4	k sk
*	*	*	w	*	w	*	*	*	*	*	*	*	n	sk	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	sk	*	sle	*	*	R 1	r sk	str	*	w	*	# 1	k sk	t d	le sle
1	*	*	n	*	×	ŵ	*	*	*	*	*	*	*	Ħ	*	*	*	*		str	*	×	*	ŵ	*	*	*	n	*	*	*	# ·	it 1	* *	*	*	*	*	* 1	h 16	1 1	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	sk	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	*	*	skr	*	*	* 1	e sk	*	*	*	r	* 4	de el	- 1	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		* *	*	*	*	*	* *		1 1	. *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	* :	* #	. 4	ir sir
*	w	*	w	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*				*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	r str	*	*	sk	*	# 1	fr sh	t d	ir sir
*	*	¥	ϒ	Ħ	Ħ	Ħ	*	*	寮	*	*	*	*	*	撤	*	*	*	*	*	*	Ħ	塘	Ħ	Ħ	Ħ	Ħ	W	*	景	*	Ħ.	# 1	* *	Ħ	Ħ	*	*	* 1	R S	2 3	ž W
*	n	*	sk	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	*	# 1	k #	*	*	*	*	* 1	k si	t t	ir site
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	R 1	* *	*	*	*	*	* :			* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	* 1			le sle
*	*	*	n	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	n	*	*	×	ŵ	*	*	*	*	it i	r st	*	*	w	*	* 1	de sk	r ii	t W
*	w	*	W	*	skr	*	r	*	*	*	ŵ	*	*	Ħ	*	*	skr	*	*	*	*	n	*	*	W	r	*	n	*	*	×	sk :	it 1	r str	sk	w	*	*	* 1	ft sk	1 1	r sk
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* '	* 1	* *	*	*	*	*	* 1	* *	1 1	e ste
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*	* :	* 1	* *	*	*	*	*	* *			
*	w	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*			*	*			*				*		*	*	*	*	*	h 1	* *	*	*	*	*	* 1	de st	. 4	* *
*	sk	*	r	ŵ	*	*	*	*	*	*	ŵ	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	dr	*	*	*	*	*	*	*	* :	it i	r str	sk	*	w	*	# 1	le si	r d	r sir
*	*	*	*	*	r	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	ŵ	*	ŵ	ŵ	rk	*	ŵ	w	r	*	×	*	*	*	*	ft i	* *	*	*	*	*	* 1	le sk	2 9	r Wr
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	dr 1	r str	*	*	*	*	* 1	k s	e d	10 10
1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	. *	*	*	*	*	* 1			e str
*	*	*	w	*	sir	*	w	*	*	*	*	*	str	n	ŵ	ŵ	*	*	*	*	sk	*	*	*	*	*	r	w	*	*	*	*	R 1	* *	sir	*	*	*	* 1	t st	1	r sk
ú	ŵ	ŵ	*	÷	*	*	*	*	*	*	*	*	*	ń	ŵ	ŵ	ŵ	*	ŵ	ŵ	ŵ	ŵ	ŵ	*	ŵ	ŵ	ŵ	÷	×	ŵ	ŵ.	* *	fe i	* *	rik:	*	sk	*	* 1	le sh	r d	i ik
*	*	*	*	*	ski	*	*	*	*	*	*	*	w	#	*	w	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	k i	r sk	*	*	*	*	* 1	k sk	18	r sk
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* '		* *	*	*	*	*	* *	k #	- 1	*
*	n	*	w	*	*	*	ŵ	*	*	*	*	*	*	#	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	R 1	* *	*	*	*	*	* 1	. 1	4	r de
*	*	*	sk	*	w	*	*	×	*	r	*	*	*	*	w	ŵ	*	ŵ	w	*	*	sk	*	*	×	str	*	w	*	*	*	dr :	fr sl	* *	*	*	*	*	* 1	k sk	r si	t str
*																																							* *			
*																																							* *			
																																							* *			
*																																							* *			
w																																							* 1			
*																																							* *			
*																																							* *			
*																																							* *			
*	*	*	sk	ŵ	w	*	*	*	*	ź	skr.	*	*	*	skr	sk	*	W.	*	de	*	r	*	*	skr	w	w	w	*	sk	*	dr s	k 1	*	*	*	*	*	* 4	ir sir	r sk	r skr
*	*	*	*	*	*	ŵ	*	*	*	*	ŵ	w	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	w	w	*	÷	÷	÷	*	*	* 1	r i	1 *	*	*	÷	*	* *	t W	all	*
																										0	n						N									,
																										1		1		1		8	Bang.									



Proposta: 3499980

Controle Interno (Código Controle): 366633116

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324961.000000



PAG.
52 / 11.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

- 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

- I Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
- II Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

- 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuizo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGIT